



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 332/2024.

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, no interesse da Administração a servidora **TALITA SCHNEIDER**, ocupante do cargo Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo atendendo as demandas do SINDICATO RURAL DE ARROIO DO TIGRE, e da INSPETORIA VETERINÁRIA E ZOOTÉCNICA, para exercer suas atividades a partir do dia 10 de junho de 2024, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 06.06.2024

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

